



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº191/2022/GAB.

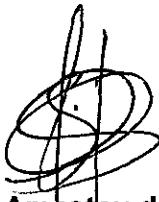
Caçapava do Sul, 08 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 177.104,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4766/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

11/ABR/2022 10:22 0000017845





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 38.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI N° 4766/2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 177.104,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 177.104,00, na seguinte funcional programática abaixo:

I – No Recurso 4292 – Aquisição de veículos R\$ 51.604,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SÁUDE

10..02.10.301.0106.2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 51.604,00

II - No Recurso 4050 – Farmácia básica R\$ 100.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SÁUDE

10.04.10.303.0106.2.144 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 70.000,00

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

III - No Recurso 4001 – Outras receitas municipais aplicadas em saúde R\$ 25.500,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SÁUDE

10.05.10.304.0106.2.148 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 25.499,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – No Recurso 4292 – Aquisição de veículos R\$ 51.604,00:

O superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na conta corrente aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul no recurso 4292;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 22.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

II - No Recurso 4050 – Farmácia básica R\$ 100.000,00:

O superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na conta corrente aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul no recurso 4050;

III - No Recurso 4001 – Outras receitas municipais aplicadas em saúde R\$ 25.500,00:

O auxílio financeiro do Estado conforme repasse efetuado de acordo com convênio FPE Nº 3769/2021.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 28.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.104,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar os repasses recebidos através dos recursos 4292 e 4050, ambos vinculados via Estado e também adequar o orçamento em recurso 40-ASPS para o que segue:

Recurso: 4292 – R\$ 51.604,00 – Recursos recebido em 2021 através de Emenda Estadual nº 255 – Deputado Gerson Burmann – Portaria SES nº 319/2021 para aquisição de veículo para transporte sanitário de pacientes;

Recurso: 4050 – R\$ 100.000,00 – Parte do recurso recebido em 2021 e outra parte em 2022 através da Portaria SES nº 649/2021 – Programa Farmácia Cuidar Mais para estruturar a farmácia municipal com equipamento e material permanente, cuidado farmacêutico e identificação visual;

Recursos: 4001-R\$ 25.500,00 – Repasse recebido através de conta vinculada da Secretaria de Município da Fazenda para ser utilizado na Secretaria de Município da Saúde para a realização de cirurgias de castração de cadelas. Este repasse foi realizado pelo Estado através da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, Convênio Parcerias nº 3769, Processo: 21/2100-0002880-5.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento da forma adequada para execução sem sofrer nenhum prejuízo orçamentário nas dotações reduzidas.

Aguardamos a apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 8 de abril de 2022.


Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE

Suplementação Orçamentária Pori Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamentos e material permanente	4292	R\$ 51.604,00
Equipamentos e material permanente	4050	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	4050	R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4050	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4001	R\$ 25.499,00
Indenizações e Restituições	4001	R\$ 1,00
TOTAL		R\$ 177.104,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Pro/Actv	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.233	44 90 52,00	4292	criar	R\$ 51.604,00	6886
2.144	44 90 52,00	4050	criar	R\$ 70.000,00	criar
2.144	33 90 30,00	4050	criar	R\$ 15.000,00	criar
2.144	33 90 39,00	4050	criar	R\$ 15.000,00	criar
2.148	33 90 39,00	4001	criar	R\$ 25.499,00	criar
2.148	33 30 83,00	4051	criar	R\$ 1,00	
				R\$ 177.104,00	

(x) REDUÇÃO

Pro/Actv	Elemento	Recurso	Valor
		4292	R\$ 51.604,00
		4050	R\$ 70.000,00
		4050	R\$ 15.000,00
		4050	R\$ 15.000,00
		4001	R\$ 25.499,00
TOTAL			R\$ 177.104,00

Este pedido de suplementação através de Projeto de Lei, servirá para adequar o orçamento para despesas vinculadas a recursos repassados do Estado e União e também para adequar o orçamento para aquisição de veículo para a SMS e serviços de castração de cadelas. Justificativa em anexo.

Responsável pela Secretaria

Foto: *Flávio Ribeiro da Silva*
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Sales
Sek. Município da Saúde

*ACORDO DE
21/02/2014*